EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 01/2025

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMUM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 2.488/2007 e nº 4.639/2019, torna pública a abertura do processo de habilitação e inscrição de participantes da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Balneário Camboriú, a realizar-se conforme as disposições deste edital.

1. OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

- Promover o debate democrático e plural sobre as políticas públicas voltadas às mulheres no município;
- Avaliar e propor diretrizes para a formulação e o fortalecimento de políticas públicas para a promoção da equidade de gênero;
- Reafirmar e fortalecer o compromisso do poder público e da sociedade com a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;
- Eleger propostas e delegadas para a etapa estadual da conferência.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- A 6ª Conferência Municipal será realizada no dia 28 de julho de 2025, na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Campus Balneário Camboriú, com início às 8h00 (credenciamento). A programação completa será divulgada em breve.

3. EIXOS TEMÁTICOS

- I – Inclusão:

  - Vulnerabilidades sociais das mulheres

- II – Saúde:
  - Reforma obstétrica
  - Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs)
  - Saúde sexual e reprodutiva
  - Educação continuada em saúde da mulher

- III – Democracia:
  - Participação política das mulheres nos espaços de decisão

- IV – Violência de Gênero:
  - Violência doméstica e familiar contra a mulher

4. PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- Poderão participar da conferência representantes da sociedade civil, instituições públicas e privadas, conselhos, movimentos sociais, entidades de classe, coletivos e demais interessadas na pauta de direitos das mulheres.

- Para se habilitar, as pessoas ou representantes de instituições devem:

- - Preencher a Ficha de Inscrição disponível ao final deste edital;

- - Enviar a ficha até o dia 20 de julho de 2025, **presencialmente na Casa dos Conselhos deste município - Rua 1822 n 1510 ou on-line através do e-mail (janepinto0509@gmail.com).**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição garante direito à participação, voz e voto durante a conferência.

- O número de delegadas eleitas para a etapa estadual será definido conforme critérios da Comissão Organizadora.

- Casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMUM
Presidência e Comissão Organizadora da Conferência

FICHA DE INSCRIÇÃO – 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Nome completo:
_____

Data de nascimento:
_____

Documento de identidade (RG/CPF):
_____

Telefone para contato:
_____

E-mail:
_____

Endereço completo:
_____

Instituição / Coletivo / Representação (se houver):
_____

Deseja se inscrever como:
( ) Participante com direito a voto
( ) Ouvinte
_____

Assinatura:
_____

Data:
_____